

MUNICÍPIO DE GOUVEIA

Aviso (extrato) n.º 21678/2025/2

Sumário: Projeto do Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo em Meio Urbano.

Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, Vice-presidente da Câmara Municipal de Gouveia, no uso da competência que lhe é conferida na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º conjugada com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua redação atual, torna público, que a Câmara Municipal em reunião ordinária, de 27 de julho de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar o “Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo em Meio Urbano” e submeter o mesmo a consulta pública pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Assim, para os efeitos do n.º 1 e 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), convidam-se todos os interessados a apresentarem, por escrito, eventuais sugestões, reclamações ou outras observações, no prazo estipulado.

O projeto encontra-se disponível para consulta nas instalações da Câmara Municipal, no espaço do Balcão Único, no horário compreendido entre as 9h-12h30 m e as 14h-17h30 m e na página eletrónica do Município em <https://www.cm-gouveia.pt/>, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

7 de agosto de 2025. — O Vice-Presidente de Câmara Municipal, Dr. Jorge Abrantes Cardoso Ferreira.

100000416